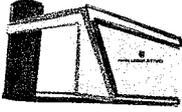




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Sala da Presidência Vereador Yolando Sebastião Logli
Offício CM nº 85/2022

FL nº 04
C.M. ARARAS

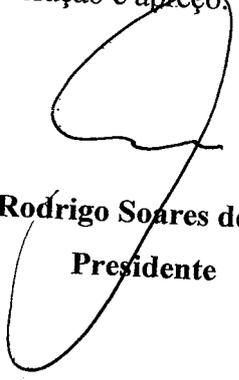
Araras, 31 de janeiro de 2022

Ilustríssimo Senhor

Estamos encaminhando, para conhecimento de V. S^a. Rodrigo Soares dos Santos, a Moção (Prot. CM nº 1102/2022), de autoria de todos os vereadores, manifestando APOIO Encaminha Moção Nº 22/2022 - Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/2020 que visa Instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Nesta oportunidade, aproveitamos para significar a V.S^a Rodrigo Soares dos Santos os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Ver. Rodrigo Soares dos Santos
Presidente

Moção encaminhada para:

- Exmo. Sr. Presidente da República – Jair Messias Bolsonaro
- Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal – Rodrigo Otavio Soares Pacheco
- Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados – Arthur César Pereira de Lira
- Exmo. Sr. Presidente do COREN-SP – James Francisco dos Santos
- Exmo. Sra. Presidente do SINSAUDE – Sofia Rodrigues do Nascimento
- Exmo. Sra. Presidente do COFEN – Betânia Maria dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

DATA: 31/01/2022

HORA: 15:

Moção Nº 22/2022

Autoria: REGINA NOEMIA GEROMÉL CORROCHEL, ANA JÚLIA CASAGRANDE

Assunto: Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que visa instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e da Parteira.

PROCESSO CM Nº 54

MOÇÃO DE APOIO

APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.564/2020 QUE VISA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

Encaminhamos pela Câmara Municipal de Araras esta **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação do **Projeto de Lei nº 2.564/2020** que altera a Lei nº 7.498/1986, para instituir piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

CONSIDERANDO que o Senado Federal aprovou no mês de novembro o Projeto de Lei nº. 2564/2020, que estabelece o piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem, que é de uma antiga reivindicação da categoria formada por enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

CONSIDERANDO que durante o período da pandemia da Covid-19, houve um heroísmo dos profissionais da área da enfermagem na linha de frente, que trouxe visibilidade à dura rotina enfrentada por quem se dedica ao cuidado: mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados, estes profissionais de enfermagem estão na linha de frente se sacrificando para ajudar a conter o colapso sanitário em que vivemos;

CONSIDERANDO que é de suma importância a valorização da classe, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde, para continuarem atuando de forma eficiente e humanizada;

CONSIDERANDO que a iniciativa de alterar a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, através do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que tramitou desde maio de 2020 no Senado Federal visando corrigir esta incoerência e atender antiga reivindicação da categoria;

Pelo exposto, aprovada na forma regimental, solicitamos o encaminhamento desta Moção ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Exmo. Sr. Presidente da República, bem como a Sra. Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), Sr. Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP) e SINSAUDE (Campinas e Região (Araras).

Plenário Vereador Bruno Moysés Batistela.

Araras, 17 de janeiro de 2021.

José Roberto Apolani
Vereador

Rodrigo Soares dos Santos
Presidente

Walter Pereira Tonissi
Vereador

[Signature]

Maria do S. de Souza Ana Júlia Casagrande
Vereadora

Profª Regina Noêmia Geromél Corrochel

Vereadora - líder do PTB

Manoel O. dos Santos Filho
Vereador

Mirian Vanessa Pires
Vereadora

Marcelo de Oliveira
Vereador

Deise Ap. Olimpio de Oliveira
Vereadora

Elaine M. F. S. Brambila